



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº 189/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,**

Considerando, o Memorando Nº 063/2022/SCL, constante do Processo Nº 2022/1/425;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Yasmin Madeiro Casimiro**, matrícula Nº 760013-1, como Fiscal Titular e, **Franciane de Freitas Melo Aires**, matrícula Nº 750069-7, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, **Processo Administrativo Nº 2022/1/425**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022/FMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 23 de fevereiro de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/22 - SEMED, DE 24/02/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora ANTONIA JOSILENE LIMA CRUZ, matrícula 210344-1, como Secretária Escolar da Assessoria Técnica de Inspeção de Documentação Escolar - ATIDE, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 159/2022 GAB/SEMED/PMC de 22 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.M de edição nº 1.615 de 22 de fevereiro de 2022, com a finalidade de assinar históricos e certificados, emitidos pela ATIDE, de Instituições do Sistema Municipal de Ensino sob sindicância do CME/ATIDE ou tombados pelo CME.

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof.ª Luciane Fátima Prado Rodrigues

Coordenadora de Ensino

Portaria Nº 1.076/2021

Prof.ª Cláudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

PORTARIA Nº 167/22 - SEMED, DE 24/02/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, que a servidora esteve de Licença Saúde, no período de 02/11/2021 a 02/02/2022;

Considerando, a Portaria nº 575/21, de 29 de dezembro de 2021, que concedeu férias regulamentares ao Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando, o Processo nº 0332/22- SEMED, de 17 de fevereiro de 2022, que solicita abono/gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, à servidora ANTONIA OTYERE RIBEIRO CAETANO, matrícula 210354-8, cargo Professor Ciências, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF. DR. JOSÉ JOÃO DE MELO), com retorno ao serviço em 04 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof.ª Cláudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 062/2022/SCL; constante do Processo Nº 2022/1/474;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos

celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores DJALMA FERREIRA DA COSTA, matrícula Nº 143655-4, como Fiscal Titular e, HÉLIO SANTOS MOTA, matrícula Nº 854643-6, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, Processo Administrativo Nº 2022/1/474, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES, BEM COMO DOS VISITANTES, das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como o Instituto de Previdência, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 23 de fevereiro de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 189/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 063/2022/SCL, constante do Processo Nº 2022/1/425;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras YASMIN MADEIRO CASIMIRO, matrícula Nº 760013-1, como Fiscal Titular e, FRANCIANE DE FREITAS MELO AIRES, matrícula Nº 750069-7, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, Processo Administrativo Nº 2022/1/425, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022/FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 23 de fevereiro de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels

Secretária Municipal de Saúde